CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034228
PROT - CMI 4011/2025
22/08/2025 09:56
IND 2038/2025

DESPACHADA
22ª Sessão Ordinária - 25/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal para que seja feito estudo para a implantação de aulas inclusivas de skate e outras modalidades esportivas, voltadas a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições de neurodivergência, contando com o acompanhamento de agentes de saúde durante as atividades.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal para que seja feito estudo para a implantação de aulas inclusivas de skate e outras modalidades esportivas, voltadas a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições de neurodivergência, contando com o acompanhamento de agentes de saúde durante as atividades. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Criança/Adolescente Inclusão Social

JUSTIFICATIVA:

A inclusão social por meio do esporte é uma ferramenta essencial para a promoção da saúde física, emocional e social. O skate e outras práticas esportivas, quando adaptadas de forma inclusiva, contribuem para o desenvolvimento da coordenação motora, da interação social, do fortalecimento da autoestima e da superação de desafios pessoais.

As crianças e adolescentes neurodivergentes muitas vezes encontram barreiras para acessar atividades esportivas regulares. A criação de um programa específico, com suporte de profissionais capacitados e acompanhamento de agentes de saúde, possibilitará que essas atividades sejam realizadas de forma segura, inclusiva e estimulante, garantindo a participação de todos.

Diante disso, solicito a atenção do Executivo para a análise e eventual implantação desta iniciativa, que será de grande relevância para as famílias e para a construção de uma sociedade mais inclusiva.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2025.

Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)

Vereador